



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Nota Informativa Nº 11

Normatização do acesso a medicamentos para tratamento de Infecções Oportunistas relacionadas à AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis e para abordagem medicamentosa de eventos adversos relacionados à Terapia Antirretroviral.

24 de maio de 2022

Nº 11

Nota Técnica 11/2022

Normatização do acesso a medicamentos para tratamento de Infecções Oportunistas relacionadas à AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis e para abordagem medicamentosa de eventos adversos relacionados à Terapia Antirretroviral.

24 de maio de 2022 | Nº 11

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica (COPAF), com apoio da Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos (CELOB), vem trazer informações acerca da normatização do acesso a medicamentos para tratamento de Infecções Oportunistas relacionadas à AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis e para abordagem medicamentosa de eventos adversos relacionados à Terapia Antirretroviral.

CONSIDERAÇÕES

Considerando os Serviços de Atenção Especializado em HIV/AIDS do Estado do Ceará;

Considerando a Resolução CIB/CE Nº 53/2022 de 24 de março de 2022, que normatiza o acesso a medicamentos para tratamento de Infecções Oportunistas relacionadas à AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis e para abordagem medicamentosa de eventos adversos relacionados à Terapia Antirretroviral;

INFORMAÇÕES

Foram definidas as responsabilidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) e das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) na aquisição dos medicamentos utilizados no tratamento das Infecções Oportunistas (IO) em pessoas vivendo com HIV e AIDS, na abordagem medicamentosa de eventos adversos relacionados à terapia antirretroviral, assim como em indivíduos com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), conforme os anexos da Resolução CIB/CE Nº 53/2022, descritos abaixo:

1. Secretarias Municipais de Saúde (SMS)

A programação, aquisição e dispensação do elenco mínimo obrigatório dos medicamentos, relacionados abaixo, para tratamento de IST e IO é de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde.

Nota Técnica 11/2022

Normatização do acesso a medicamentos para tratamento de Infecções Oportunistas relacionadas à AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis e para abordagem medicamentosa de eventos adversos relacionados à Terapia Antirretroviral.

24 de maio de 2022 | Nº 11

Assistência Farmacêutica Básica (AFB)

01. Aciclovir 200 mg comprimido
02. Ácido Valpróico 500 mg comprimido
03. Amitriptilina 25 mg comprimido
04. Amoxicilina + clavulonato de potássio 500 mg + 125 mg comprimido
05. Amoxicilina + clavulonato de potássio 50 mg + 12,5 mg/5mL suspensão oral
06. Azitromicina 500 mg comprimido
07. Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI injetável
08. Ciprofloxacino 500 mg comprimido
09. Claritromicina 500 mg comprimido
10. Dipirona 500 mg comprimido
11. Dipirona 500 mg/mL solução oral
12. Fluconazol 150 mg cápsula
13. Fluoxetina 20 mg comprimido
14. Ibuprofeno 600 mg comprimido
15. Itraconazol 100 mg comprimido
16. Loratadina 10 mg comprimido
17. Miconazol 2% creme dermatológico
18. Miconazol 2% creme vaginal
19. Nistatina 100.000 UI/mL solução oral
20. Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido
21. Sulfametoxazol + trimetoprima 200 mg + 40 mg/5mL suspensão oral

Tais medicamentos compõem o Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) na Relação

Nota Técnica 11/2022

Normatização do acesso a medicamentos para tratamento de Infecções Oportunistas relacionadas à AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis e para abordagem medicamentosa de eventos adversos relacionados à Terapia Antirretroviral.

24 de maio de 2022 | Nº 11

Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na Relação Estadual de Medicamentos (RESME CE) vigentes, podendo ser adquiridos com recursos tripartite, conforme preconizado pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 e na Resolução CIB/CE 151/2021.

Assistência Farmacêutica Secundária (AFS)

1. Ciprofibrato 100 mg comprimido
2. Gabapentina 300 mg comprimido
3. Paracetamol 500 mg + Codeína 30 mg comprimido

Tais medicamentos compõem o Programa da Assistência Farmacêutica Secundária (AFS), que complementam o elenco do CBAF e integram a Relação Estadual de Medicamentos (RESME CE) vigente, podendo ser adquiridos com recursos bipartite, conforme preconizado pela Resolução CIB/CE 152/2021.

Ressalta-se que estes medicamentos pertencem a relação da AFB e AFS e serão distribuídos conforme programação municipal da PPI 2022 e dispensados aos usuários nas farmácias indicadas pelos municípios.

2. Secretarias Estadual da Saúde (SESA)

A aquisição do elenco de medicamentos relacionados abaixo, que são destinados ao tratamento e profilaxia de IO, será adquirido pela Secretaria de Saúde do Estado e distribuído as Unidades Dispensadoras de Medicamentos Antirretrovirais (UDM).

1. Anfotericina B, 50 mg, Pó Liofilizado para Solução Injetável, Frasco/Ampola

Nota Técnica 11/2022

Normatização do acesso a medicamentos para tratamento de Infecções Oportunistas relacionadas à AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis e para abordagem medicamentosa de eventos adversos relacionados à Terapia Antirretroviral.

24 de maio de 2022 | Nº 11

2. Hidroxizina (Cloridrato), 10Mg/5ml, Suspensão Oral, Frasco 100ml
3. Hidroxizina (Cloridrato), 25 mg, Comprimido
4. Loperamida (Cloridrato), 2Mg, Unidade 1.0 Comprimido
5. Ácido Folínico, 15 mg, Comprimido
6. Ivermectina, 6Mg, Comprimido, Unidade 1.0 Comprimido
7. Clindamicina (Cloridrato), 300 mg, Cápsula
8. Levofloxacino 500Mg Comprimido
9. Vitamina B6 (Cloridrato de Piridoxina), 40 mg, Unidade 1.0 Comprimido
10. Secnidazol, Comprimido, 1.000Mg, Unidade 1.0 Comprimido

As Unidades Dispensadoras de Medicamentos Antirretrovirais (UDMs) devem enviar mensalmente o mapa padrão para a farmacêutica responsável pelo programa, Ana Alice Pimentel Jucá por meio do endereço eletrônico ana.juca@saude.ce.gov.br. O período de envio do mapa é sempre na última semana do mês. Os pedidos serão analisados e atendidos conforme estoque atual da CELOB. A retirada dos medicamentos para IO será realizada de acordo com o agendamento do programa HIV, ou seja, as unidades marcam o agendamento para retirada dos antiretrovirais e na mesma data levarão IO e IST/AIDS.

Ressaltamos que estes medicamentos são adquiridos pelo Estado e distribuídos APENAS para as UDMs que dispensam aos usuários conforme regras da referida unidade;

3. Ministério da Saúde (MS)

O Ministério da Saúde (MS) disponibiliza, além dos Antirretrovirais, medicamentos para tratamento de IO e IST por meio dos Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica:

Nota Técnica 11/2022

Normatização do acesso a medicamentos para tratamento de Infecções Oportunistas relacionadas à AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis e para abordagem medicamentosa de eventos adversos relacionados à Terapia Antirretroviral.

24 de maio de 2022 | Nº 11

Elenco de medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) para Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)

ITEM	MEDICAMENTO	TRATAMENTO	SOLICITAÇÃO
1	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	Disponibilizado para o tratamento da Sífilis Adquirida, em gestantes e parceiros	Envio de e-mail (MAPA IOS) com o consumo utilizado por mês (CMM) para ana.juca@saude.ce.gov.br no período definido pela CELOB.
2	Benzilpenicilina Cristalina/Potássica 5.000.000 UI	Disponibilizado para o tratamento da Sífilis Congênita	Envio de e-mail (MAPA IOS) com o consumo utilizado por mês (CMM) para ana.juca@saude.ce.gov.br no período definido pela CELOB.
3	Doxiciclina 100 mg	Disponibilizado para doença inflamatória pélvica (DIP), linfogranuloma venéreo, corrimento uretral vaginal e cervicite por clamídia, donovanose, proctites, uretrites, e tratamento alternativo da sífilis.	Envio de e-mail (MAPA IOS) com o consumo utilizado por mês (CMM) para ana.juca@saude.ce.gov.br no período definido pela CELOB.

Elenco de medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) para Infecções Oportunistas (IO)

Nota Técnica 11/2022

Normatização do acesso a medicamentos para tratamento de Infecções Oportunistas relacionadas à AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis e para abordagem medicamentosa de eventos adversos relacionados à Terapia Antirretroviral.

24 de maio de 2022 | Nº 11

ITEM	MEDICAMENTO	TRATAMENTO	SOLICITAÇÃO
1	Primaquina 15 mg comprimido	Disponibilizado para tratamento alternativo de Pneumocistose	Envio de e-mail (MAPA IOS) com o consumo utilizado por mês (CMM) para ana.juca@saude.ce.gov.br no período definido pela CELOB.
2	Sulfadiazina 500 mg comprimido	Disponibilizados para Toxoplasmose	Envio com a planilha de toxoplasmose (EM ANEXO) para o email da farmacêutica responsável: jeovana.albuquerque@saude.ce.gov.br
3	Pirimetamina 25 mg comprimido	Disponibilizados para Toxoplasmose	Envio com a planilha de toxoplasmose (EM ANEXO) para o e-mail da farmacêutica responsável: jeovana.albuquerque@saude.ce.gov.br

Elenco de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para Infecções Oportunistas (IO)

ITEM	MEDICAMENTO	TRATAMENTO	FORMA DE ACESSO
1	Filgrastim 300 mcg Frasco-Ampola	Disponibilizado para doença pelo HIV resultando em Outras Doenças.	LME + receita + exames do PCDT. Cadastro e solicitação realizada nas farmácias especializadas.
2	Gabapentina 400 mg (cápsula)	Disponibilizado para dor crônica e epilepsia.	LME + receita + exames do PCDT. Cadastro e solicitação realizada nas farmácias especializadas.
3	Imunoglobulina Humana 5g f/a	Disponibilizado para doença pelo HIV resultando em outras Doenças.	LME + receita + exames do PCDT. Cadastro e solicitação realizada nas farmácias especializadas.

Nota Técnica 11/2022

Normatização do acesso a medicamentos para tratamento de Infecções Oportunistas relacionadas à AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis e para abordagem medicamentosa de eventos adversos relacionados à Terapia Antirretroviral.

24 de maio de 2022 | Nº 11

ELABORAÇÃO – COPAF/SEPOS/SESA e CELOB/COADM/SEAFI

- Fernanda França Cabral – Farmacêutica – Coordenadora da COPAF
- Evanézia de Araújo Oliveira – Farmacêutica – Gerente técnica da COPAF
- Mariana Maia Martins Evangelista – Farmacêutica – Gerente técnica da CELOB/COADM
- Ana Alice Pimentel Jucá – Farmacêutica – Assessora Técnica dos programas IST/AIDS e Hepatites CELOB/COADM

REFERÊNCIAS

CEARÁ. Secretaria da Saúde. **Resolução Nº 53/2022 – CIB/CE**. Dispõe sobre a normatização do acesso a medicamentos para tratamento de Infecções Oportunistas relacionadas à AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis e para abordagem medicamentosa de eventos adversos relacionados à Terapia Antirretroviral. Ceará, 2022.